ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dez minutos (9h10min),do dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (15/5/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **SARGENTO NOVANDIR** - 2º Secretário em exercício. **Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e quatorze minutos (9h14min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores CORONEL URZEDA e TIÃO PEIXOTO utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: CORONEL URZÊDA,** requerimentos endereçados à SET e SEINFRA; **SANCHES DA FEDERAL,** Projeto de Lei que dispõe sobre a transparência na fiscalização eletrônica e manual de trânsito e determina a revisão anual dos equipamentos no município de Goiânia; **CABO SENNA**, requerimento endereçado à Presidência (solicitando redistribuição do PLC nº. 25/2024); **LUCAS VERGÍLIO,** Projeto de Lei que cria o Programa de Incentivo à Adoção Responsável de Cães e Gatos no município de Goiânia-GO; Projeto de Lei que institui o Sistema Municipal de Identificação Animal (SMIA), regulamenta a identificação de cães e gatos por tatuagem auricular e outras tecnologias no município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o Programa "Castra-móvel" no município de Goiânia, estabelecendo diretrizes para o controle populacional de cães e gatos e políticas públicas de bem-estar animal e dá outras providências; **LUAN ALVES,** Projeto de Decreto Legislativo que concede título de cidadão goianiense ao Sr. Woshinton Luiz dos Reis pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA e COMURG; **MARKIM GOYÁ,** requerimento endereçado à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO,** requerimentos endereçados à COMURG, SEINFRA, PM e SECULT, SET, SMS e AMMA; **ANSELMO PEREIRA,** requerimentos

endereçados à SEINFRA, COMURG, EQUATORIAL e ao Prefeito; **WILLIAN VELOSO,** requerimentos endereçados à SEINFRA, SET e COMURG; DENÍCIO TRINDADE, requerimentos endereçados à COMURG, SEINFRA e SET. **Às nove horas e trinta e um minutos (9h31min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO,** que altera dispositivo da lei complementar nº 11 de 11 de maio de 1992, que "dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Goiânia" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão do Trabalho e Servidores Públicos. **Às nove horas e trinta e sete minutos (9h37min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão para que Eberth Motta, Presidente da CDL Jovem fizesse uso da Tribuna Livre**, a pedido do Vereador LUCAS KITÃO. Na Tribuna, o represente da Câmara dos Diretores Lojistas explanou sobre o Dia Livre de Impostos que acontecerá no dia 29 de maio e que nesta data os lojistas inscritos poderão comercializar produtos e serviços com descontos proporcionais ao valor estimado dos tributos incidentes. **Às nove horas e cinquenta e um minutos (09h51min), o Presidente em exercício, ANSELMO PEREIRA, reabriu a presente Sessão** e retornou à votação dos Projetos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 461/2021, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO,** que dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo d'água, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Mauro Rubem, pela aprovação - com Substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2023, de autoria do Vereador RONILSON REIS,** que institui no calendário oficial de eventos e comemorativos de Goiânia, a semana municipal do corretor de imóveis, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, voto em separado Ver. Léo José pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 341/2024, de autoria do Vereador FABRÍCIO ROSA,** que dispõe sobre a transparência e legalidade no processo de convocação, lotação de contratos temporários, abertura de novas vagas, vacância e publicações na folha de transparência no âmbito do município de Goiânia, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 346/2024, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE,** que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do município de Goiânia, com parecer da Comissão

de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - Emenda do Autor a ser apreciada em Plenário - 1ª votação. Foi acolhida a Emenda apresentada pelo autor da propositura e, por conseguinte, o projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da constitucionalidade e legalidade do texto acolhido. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 376/2024, de autoria dos Vereadores SABRINA GARCÊZ/WELTON LEMOS,** que declara de utilidade pública a associação cooperar + ação, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **As assessorias dos Vereadores JUAREZ LOPES e THIALU GUIOTTI justificaram as ausências dos parlamentares. Estiveram presentes de forma remota (on-line) os Vereadores FABRÍCIO ROSA, AAVA SANTIAGO e DANIELA DA GILKA. Quarenta e Sete (47) requerimentos foram aprovados de plano**, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Às dez horas e vinte minutos (10h20min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão,** convocando outra para terça-feira, dia 20.5.2025, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **CARLA GABRIELLA TEIXEIRA FERREIRA**, **CD - GREA**, em 21/05/2025 10:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139052
Código de Autenticação: 46e0e5b234